



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 486, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), [Portaria PGR/MPF nº 511, de 06/06/2019](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.014704/2016-80, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto “APTUS 5.0”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 1122, de 15/12/2016](#), sob o código P0151, para 28 de junho de 2019.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 30/04/2018, a designação do servidor CRISTIANO CESAR LEITE, matrícula nº 17874, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [Portaria SG/MPF nº 882, de 05 de setembro de 2017](#).

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.](#)